



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR
ESTADO DE SÃO PAULO**

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.040 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a composição do Comitê de Investimentos”.

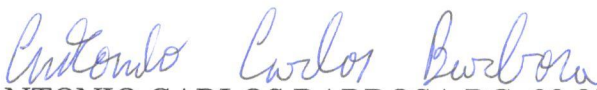
ANTONIO CARLOS BARBOSA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Complementar nº 1.783/2022 que possibilita a concessão de gratificações aos membros do Comitê de Investimentos, desde que estes possuam a devida habilitação nos termos da legislação,

RESOLVE formalizar o Comitê de Investimentos, contudo, sem o pagamento da gratificação disposta no artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 1.783/2022, visto que não há o preenchimento dos requisitos, os seguintes membros:

- 1) ANTONIO CARLOS BARBOSA (Presidente);**
- 2) ELANIR ROSMERI ZACARIN ORLANDINI (Tesoureira);**
- 3) FÁBIO RINALDI MANZANO.**

Cândido Rodrigues - SP, 01 de junho de 2022.


ANTONIO CARLOS BARBOSA RG: 39.838.120-3-SSP/SP
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO RODRIGUES - IPMCR**